

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS**2025****Prova 61**

TIPO DE PROVA – Escrita + Oral

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho e do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova é constituída por duas componentes: prova escrita e prova oral, realizadas em momentos distintos, sendo cotadas de 0 a 100 pontos e sendo a classificação expressa na escala de 1 a 5. A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

COMPONENTE ESCRITA da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 a um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: Género/Formato textual; Tema e pertinência da informação; Organização e coesão textual; Morfologia, Sintaxe e Pontuação; Ortografia.

A valorização dos domínios na prova escrita apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade	12
II	Leitura e Educação Literária	43
III	Gramática	20
IV	Escrita	25

COMPONENTE ORAL da prova

A componente oral da prova avalia aprendizagens nos domínios da compreensão e expressão oral; da leitura (compreensão do texto escrito/texto icónico) e do conhecimento explícito da língua. Pode ainda implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 6.º ano de escolaridade.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos na cotação total da prova.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a resposta total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Género/Formato textual; Tema e pertinência da informação; Organização e coesão textual; Morfologia, Sintaxe e Pontuação; Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente ao género textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 24 palavras.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.